



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 11 de março de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: José Maria Rafalski

Excelentíssima Senhora Josefh do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie junto ao Secretário de Obras, com as reformas das antigas construções da Escola ‘Professora Izaura de Almeida Silva’ e da antiga UBS(Unidade Básica de Saúde) do Bairro Vila Tavares, dando uma nova destinação e utilidade a estes imóveis públicos; em um possível Almoxarifado da Prefeitura e/ou CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) para a comunidade em Boa Esperança - ES”.

JUSTIFICATIVA: Os prédios das construções públicas em comento, ficam situados na Rua Amazonas, em frente a praça da Vila, portanto ficam numa região central e de destaque do bairro, por estarem em situação de abandono, carecem de uma ampla reforma estrutural que os deem a possibilidade de se transformarem em órgãos de utilidade pública, tais como um Almoxarifado e/ou CRAS.

O atual Almoxarifado da Prefeitura encontra-se ineficiente para a atual demanda da mesma, por isso se vislumbra a possibilidade de transformar tais construções num novo local de armazenamento de produtos e materiais, sendo fundamental para o seu bom funcionamento e garantindo a disponibilidade de recursos municipais.

Sugere-se também a criação de um novo CRAS em nosso município, pois um Centro de Referência de Assistência Social é um serviço público que é importante para a sociedade porque ajuda a prevenir e a combater a vulnerabilidade social.

A importância de um CRAS se deve aos seus serviços e objetivos, pois acolhe e orienta famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, fortalece os vínculos familiares e comunitários, amplia o acesso aos direitos de cidadania, contribui para o desenvolvimento pessoal e a inclusão social, promove a autonomia e o protagonismo dos indivíduos, contribui para o planejamento da descentralização da assistência social.

Face às considerações, solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


José Maria Rafalski
Vereador/autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600360030003A005000

Assinado eletronicamente por **José Maria Rafalski** em **14/03/2025 11:00**

Checksum: **F62BABCEC3F781991C2111C0D50423887781983CE7A13AF148F3684E7A33D722**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.